



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 24-04-2024

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

Vereadores

- Carlos Manuel Melo Pimentel
- Cidália Tavares Simas
- José Eduardo Costa
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa
- Eunice Maria Pinheiro Sousa

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DO DIA 24-04-2024**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Cidália Tavares Simas, José Eduardo Costa, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa, à exceção da Vice- Presidente da Câmara Municipal Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo e da Vereadora Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Qental. -----

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 55/2024) - I N.º 4181/2024 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ENTIDADES LOCAIS PARA O ANO 2024

(DL N.º 55- A/2024) - I N.º 4593/2024 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DE RECEITAS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FRANCA DO CAMPO

DIVISÃO FINANCEIRA

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão anterior tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da Câmara Municipal requereu a introdução de um ponto na ordem de trabalhos (DL. N.º 56/2024) – I. N.º 4593/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – SOLICITAÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DE RECEITAS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FRANCA DO CAMPO, o qual foi introduzido com a anuência dos presentes. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 55/2024) - I N.º 4181/2024 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ENTIDADES LOCAIS PARA O ANO 2024 - Pelo Presidente da

Câmara Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----
“Em conformidade com o consagrado nas alíneas o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídas que desenvolvam atividades nas áreas social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município; -----

A Câmara Municipal não pode deixar de reconhecer o mérito de todas as instituições de carácter associativo que nas referidas áreas desenvolvem ações e como tal, inscreveu no seu orçamento para o ano de 2024, verbas destinadas a serem transferidas por via da celebração dos competentes protocolos, uma vez cumpridos pela associação beneficiária, os seguintes critérios: (i) apresentação dos comprovativos da aplicação do último apoio recebido da autarquia; (ii) apresentação de declaração da Segurança Social a confirmar a regular situação em matéria de contribuições; (iii) apresentação de declaração da Autoridade Tributária a confirmar a regular situação em matéria de impostos. -----
Aceitando que as limitações financeiras exigem um grande esforço da autarquia para a implementação dos apoios que se pretendem atribuir, também se aceita que o apoio a prestar configura um importante contributo para que cada associação possa melhorar ainda mais o louvável trabalho que desempenha. --
Com fundamento no quadro legal supracitado e em ordem ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal que, com referência aos anos anteriores, aprove a atribuição dos seguintes apoios financeiros”: -----



<i>Clube de Futebol Vasco da Gama</i>	18.000,00€
<i>Clube Desportivo Botafogo</i>	7.000,00€
<i>Clube Desportivo Vila Franca</i>	10.000,00€
<i>Clube Escolar Vila Franca do Campo</i>	6.000,00€

O Presidente da Câmara Municipal referiu que a distribuição dos apoios teve em conta o número de membros federados, pelo que solicitaram o valor à Associação de Futebol de Ponta Delgada. Prosseguiu dizendo que foi contactado pela Sra. Elisabete Furtado (Botafogo) a qual alertou para a discrepância do valor atribuído ao Clube Botafogo por comparação com os restantes, atendendo que dispõe de uma equipa feminina, sendo que o Presidente da Câmara referiu que estariam atentos a tal facto, considerando tratar-se de uma nova realidade no concelho. Prosseguiu propondo uma alteração no que respeitava ao apoio a atribuir ao Clube Desportivo Botafogo, sugerindo aumentar de 7.000,00€ para 9.000,00€. Relativamente ao Clube Escolar de Vila Franca do Campo, sugeriu aumentar de 6.000,00€ para 7.000,00€. Quanto ao Clube Desportivo de Vila Franca, realçou que tinham menos atletas federados, mas organizavam uma prova de *trail*. -----

Emanuel Medeiros, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu que concordavam com as alterações propostas, sendo uma forma de incentivar as instituições desportivas.

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 55- A/2024) - I N.º 4593/2024 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DE RECEITAS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FRANCA DO CAMPO - DE VILA FRANCA DO CAMPO -----

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

*A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo (AHBV) veio informar a Câmara Municipal que irá recorrer a empréstimo para lograr o pagamento do remanescente do preço pela aquisição de um terreno, com vista à ampliação, remodelação e alteração do atual Quartel, no valor de 360.000,00€ (sendo que o preço total da aquisição do terreno ascendeu a 525.000,00€); -----
Nessa conformidade, e a fim de facilitar o acesso à taxa de juro mais baixa, e além da garantia real que será prestada, a AHBV veio apresentar um pedido de consignação das respetivas receitas, provenientes do valor do apoio ao desenvolvimento da respetiva atividade, que vem sendo anualmente atribuído pela Câmara Municipal, e bem assim dos serviços prestados, cujo valor médio, meramente indicativo, dos últimos três anos, correspondendo à totalidade da venda de serviços à Câmara Municipal, se cifra em 108.303,84 euros; -----*

Em ordem ao exposto, e por ter sido solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo (AHBV), a Câmara Municipal delibera aprovar a consignação dos respetivos



rendimentos junto da instituição bancária que vier a ser indicada para o efeito. -----

O Presidente da Câmara Municipal informou que possuíam uma conta-corrente com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo, derivada da aquisição de serviços de limpeza de fossas no concelho e cujo valor não tem sido inferior a 80.000,00€/ano (oitenta mil euros) nos anos anteriores. Prosseguiu informando a intenção de deliberar a consignação da receita que vier a ter lugar no ano de 2024 e seguintes para a Caixa Geral de Depósitos, como forma de garantia do empréstimo exclusivamente para a aquisição do imóvel, onde será construída a nova sede da AHBVVFC. Emanuel Medeiros referiu que tinham algumas reservas, pelo que gostariam de ler o email que o presidente da câmara recebeu. -----

O presidente da câmara concordou e informou que o mesmo seria distribuído. -----

[A sessão foi interrompida e retomada ao fim de dez minutos]. -----

O presidente da câmara referiu que deveria constar uma limitação na deliberação, nomeadamente: *“reconhecendo o valor indicativo apresentado, a consignação de receitas é relativa ao valor efetivo de venda de serviços, acrescido do apoio anual deliberado”*. -----

O vereador municipal Pedro Costa, no uso da palavra que lhe foi conferido, questionou durante quanto tempo transfeririam o valor anual para a Caixa Geral de Depósitos. -----

O presidente da câmara referiu que seria até ao pagamento efetivo da dívida. -----

O vereador municipal Pedro Costa recordou que o presidente da câmara referiu que a câmara municipal iria adquirir uma parcela correspondente à via que seria construída, sendo que o valor não chegava aos 200.000,00€ (duzentos mil euros). Questionou durante quanto tempo seria feito o empréstimo. -----

O presidente da câmara referiu que as condições do empréstimo não se relacionavam com a Câmara Municipal, sendo que o único relacionamento entre a Câmara Municipal e a AHBVVFC passava pela aquisição anual de serviços. Prosseguiu explicando que o credor (Bombeiros) solicitou à Câmara Municipal que, em vez de receber a receita a que têm direito, esta fosse entregue à instituição de crédito à qual iriam pedir um empréstimo, o que daria garantias de uma taxa mais baixa considerando que a venda de serviços constitui um valor significativo. -----

Prosseguiu informando que, para a Câmara Municipal, era indiferente pagar diretamente aos Bombeiros ou diretamente à instituição bancária, de acordo com instrução do credor. Mais disse que a duração seria de acordo com os anos do empréstimo solicitado. Realçou que, desde que a Câmara Municipal tivesse a cautela de limitar, ao efetivo, a venda de serviços que tem anualmente com os Bombeiros, a mesma ficaria salvaguardada, ou seja, não poderia pagar mais do que a venda de serviços, sendo que tal aconteceria durante a duração do empréstimo. -----

O vereador municipal Pedro Costa questionou se se mantinha o apoio anteriormente acordado. -----

O presidente da câmara referiu que se tratava de um assunto diferente, considerando que adquiririam a via. Mais disse que o remanescente seriam os Bombeiros a comprar sendo que, para comprar, necessitavam de um empréstimo (360.000,00€), sendo para tal montante que requeriam a consignação de receitas anuais. Mais disse que, se o montante a solicitar era de 360.000,00€ e se tivessem um



pagamento de 80.000,00€/ano, em cinco anos pagariam o empréstimo. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros referiu que não tiveram tempo de discutir o tema aquando da reunião de preparação que realizaram, nomeadamente a decisão de voto. -----

O presidente da câmara referiu que não queria pressionar os vereadores e se estes achassem que não estavam em condições de deliberar, poderiam adiar a deliberação para a reunião de câmara seguinte. ----

O vereador municipal Emanuel Medeiros prosseguiu citando parte do email original, nomeadamente “(...) acresce que o Governo Regional decidiu elegível a candidatura ao Programa Comunitário 2030”, referindo não ter qualquer conhecimento sobre o assunto. -----

O presidente da câmara referiu que se tratava de um assunto diferente, considerando que estavam a tratar da consignação de receitas para a compra do terreno. Mais disse que a candidatura para a edificação é que teria cabimento através de programas comunitários e reforçou que o que estava em causa era um empréstimo para a aquisição de um terreno. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros, relativamente aos serviços prestados à câmara municipal em 2023, questionou qual o respetivo valor. -----

O presidente da câmara respondeu que nunca era inferior a 5.000,00€ (cinco mil euros)/mês, oscilando entre os 5.000,000€ e os 8.000,00€ por mês, sendo que achava que seria, no mínimo, à volta dos 60.000,00€ (sessenta mil euros) por ano, mas que tinha toda a capacidade de ser superior. Reforçou que, desde que constasse a cláusula que limitasse o empréstimo ao valor efetivo da venda de serviços, a câmara municipal nunca pagaria mais do que aquele valor, não comprometendo a autarquia. Esclareceu que seria delimitado à efetiva venda de serviços, acrescido do apoio anual que a câmara municipal atribuía à associação. Realçou que a figura jurídica da consignação de receitas existia e era legal. Mais disse que, na declaração que fazia à instituição de crédito, mencionaria que, nos cinco anos anteriores, verificou-se a situação concreta (venda de serviços à câmara municipal) com os respetivos valores que apresentaria, com a previsão de que o serviço seria sempre contratado nos próximos cinco-dez anos, sendo que a receita seria transferida para a instituição bancária. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com duas abstenções do PSD e um voto contra do PSD). -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“Atendendo que o assunto foi debatido na própria reunião sem a antecedência devida que permitisse abordar e discutir o assunto com a naturalidade que o tema impõe, e uma vez que não dispomos de documentação, nomeadamente o histórico dos valores que são pagos pela Câmara Municipal pelos serviços prestados, como também o histórico dos apoios à atividade dos Bombeiros, não me sinto confortável para votar favoravelmente neste ponto, daí o meu voto contra. Tal não significa que a Câmara Municipal não deva apoiar a associação, nomeadamente no que diz respeito a esse assunto. O meu sentido de voto vem precisamente no sentido de, quanto a mim, poderíamos estar mais bem documentados para nos sentirmos mais à vontade na votação deste ponto”. -----

O presidente da câmara referiu que respeitava os votos de cada um, realçando que tinha referido que não



tinha pressa sobre o assunto pelo que o mesmo poderia ser deliberado na sessão de câmara seguinte, sendo que, no entanto, o mesmo já tinha sido deliberado e o assunto estava encerrado. -----
O presidente da câmara recordou que, no dia seguinte, era dia 25 de abril, sendo que comemorariam o Dia da Revolução que deu liberdade e autonomia ao Poder Local, sendo, no fundo, o motivo que lhes permitia estarem ali naquele momento numa reunião com diferentes vereadores, cada qual com a sua opinião, com a ideia de construírem sempre um melhor concelho. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e quatro na importância de 5.104.903,71 € (cinco milhões, cento e quatro mil, novecentos e três euros e setenta e um cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém sete folhas. -----